



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Aos 03 dias do mês de novembro de 2022, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGDC), presidida pelo professor doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, coordenador, com a presença dos(as) docentes: André Saddy, Clarissa Brandão, Eduardo Val, Enzo Bello, Gladstone Leonel Jr., Guilherme Peña, Marco Casamasso, Siddharta Legale, Taiguara Líbano e dos(as) discentes Vanessa Santos do Canto e Otávio Nicolas Carreno. Justificada a ausência perante à Coordenação da servidora técnica-administrativa Luciana da Costa Azevedo e dos Professores(as) Doutores(as) Roberta Duboc Pedrinha, Marcus Fabiano e Mônica Paraguassu. Fez-se a leitura da pauta, regularmente encaminhada por e-mail aos docentes e discentes integrantes do Colegiado, conforme segue: 1) Recredenciamento e credenciamento;

1) Aberta a reunião, o Coordenador do PPGDC reiterou que o processo de recredenciamento e credenciamento, aberto este ano, vem sendo a todos comunicado desde o final do ano passado, estimulando-se todos os docentes a conferir sua adequação ao regimento do PPGDC. Repetiu, também, como foi levado a efeito o processo de recredenciamento e credenciamento, registrando a transparência e colaboração da secretaria, dos professores integrantes da comissão de avaliação e dos demais docentes do programa. Na sequência, o Professor Pedro Curvello expôs o resultado dos trabalhos da referida comissão de avaliação que, integrada por ele, pelo Vice-Coordenador,



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Professor Paulo Corval, e pelo Professor Gladstone Leonel, fora constituída por este Colegiado, na reunião ordinária de 02 de setembro de 2022, para o fim de conduzir o processamento e avaliação do recredenciamento e do credenciamento.

No que tange ao **recredenciamento**, em síntese, a comissão atestou que os docentes Cássio Casagrande, Edson Alvisi e Márcia Delcastel não apresentaram requerimento de recredenciamento, de maneira que, a juízo da comissão, por força de norma expressa na Resolução PPGD nº 7, de 06 de outubro de 2014, ficam terminantemente descredenciados. Quanto aos demais 14 (quatorze) professores que apresentaram seus requerimentos, a comissão, emitindo pareceres escritos individualizados que serão encaminhados a cada docente após a reunião, constatou terem sido satisfeitos os requisitos regulamentares por 13 (treze) colegas. Não logrou pontuação de produtividade, requisito objeto da regulamentação do programa, apenas o professor Doutor Marcos Fabiano. A seu respeito, a comissão sugeriu que, em virtude do grave abalo à saúde do colega decorrente da Covid-19, o Colegiado considerasse a sua manutenção no quadro, a despeito da pontuação insuficiente. Manifestaram-se os docentes Eduardo Manuel Val e André Saddy. Submetido o parecer à apreciação, deliberou o colegiado pelo acolhimento do parecer da comissão avaliadora, ratificando-se o descredenciamento dos docentes Cássio Casagrande, Edson Alvisi e Márcia Delcastel e o recredenciamento dos docentes André Saddy, Clarissa Brandão, Eduardo Val, Enzo Bello, Gladstone Leonel, Guilherme Peña, Marco Casamasso, Marcus Fabiano, Mônica Paraguassu, Paulo Corval, Pedro Curvello, Roberta Pedrinha, Siddharta Legale e Taiguara Libano. Em específico sobre a situação do professor Marcus Fabiano, absteve-se o professor André Saddy.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

No que toca ao **credenciamento**, o professor Pedro Curvello esclareceu que, atendendo ao edital divulgado pelo PPGDC, houve seis postulações de novos docentes: Carlos Victor Nascimento dos Santos (MDI), Fernanda Andrade Almeida (MDI), Letícia Virgínia Leidens (MDI), Andressa Guimaraes Torquato Fernandes Rego (VDI), Leonardo Costa de Paula (VDI) e Hamilton Ferraz (MDI). Após, o professor apresentou a manifestação da comissão e sua justificativa, posta em parecer escrito a ser arquivado na secretaria, sugerindo ao Colegiado o credenciamento de quatro docentes, a saber: 1º Carlos Victor Nascimento dos Santos (MDI), Linha 1; 2º Fernanda Andrade Almeida (MDI), Linha 2; 3º Letícia Virgínia Leidens (MDI), Linha 2, 4º Andressa Guimaraes Torquato Fernandes Rego (VDI), Linha 1. Manifestou-se o professor André Saddy, registrando que gostaria que a documentação fosse, antes da deliberação, visualizada pelos docentes, motivo pelo qual se absteria da votação respectiva, além de manifestar-se contrariamente ao ingresso dos postulantes com aderência em penal, retirando-se, em seguida, justificadamente, da reunião. Falaram na sequência os professores Taiguara Libano Soares e Souza, Siddharta Legale, Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski, Eduardo Manuel Val e Enzo Bello. Ademais, retirou-se da reunião, justificando-se, o professor Eduardo Val.

Após debates e à luz das discussões ventiladas pelos docentes, submeteu-se à votação encaminhamento no sentido de se votar ou não, nesta reunião, o parecer da comissão ou convocar nova reunião para esse fim, na próxima segunda-feira. Foram registrados 8 votos favoráveis à votação, 1 (um) voto contrário e 1 (um) voto de abstenção. Assim, por maioria, deliberou-se apreciar e votar nesta reunião o parecer de credenciamento elaborado pela comissão avaliadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Na sequência, fez-se a apresentação do parecer de credenciamento ao colegiado, seguido de debates entre os presentes. Destacou-se, notadamente, a importância do quantitativo de docentes do programa à luz dos parâmetros de avaliação da Capes, a aderência dos candidatos às necessidades institucionais do PPGDC, as suas pontuações de produtividade e as demais ponderações do parecer da comissão.

Expôs-se a importância de que fosse levada em conta, prioritariamente, a pontuação obtida pelos candidatos e candidatas. Esclareceu a Coordenação que a pontuação apresentada pelos candidatos no triênio (critério previsto pela nossa resolução) foi a seguinte: A candidata Fernanda Almeida somou 321 pontos; a candidata Letícia Virgínia somou 639 pontos; a candidata Andressa Torquato somou 442 pontos. Os candidatos Hamilton Ferraz, Leonardo Costa de Paula e Carlos Victor Nascimento somaram, no triênio avaliado, 1327, 794 e 307 pontos, respectivamente. Diante do esclarecimento, foi defendida a entrada do professor Hamilton, cuja pontuação estava acima da média dos demais e cuja formação (com doutorado em Direito Constitucional) lhe permitiria colaborar com disciplinas obrigatórias (uma das deficiências atuais do Programa). A Coordenação esclareceu que o critério de pontuação não é, nem poderia ser, o único ou preponderantemente, mas concordou quanto à relevância desse aspecto.

Ao final, votou o Colegiado pela aprovação em parte do parecer da Comissão. Seguiu-se encaminhamento do professor Gladstone Leonel, apoiado pelos professores Paulo Corval e Pedro Curvello, e seguido pelos demais docentes presentes à unanimidade (Clarissa Brandão, Enzo Bello, Gladstone Leonel Jr., Guilherme Peña, Marco Casamasso, Siddharta Legale, Pedro Curvello, Paulo Corval e Taiguara Líbano), no sentido de aprovar os



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

seguintes nomes para ingressar no PPGDC neste processo de credenciamento de 2022:
1º) Carlos Victor - Linha 01; 2º) Fernanda Andrade - Linha 02; 3º) Hamilton Ferraz - Linha 01 e 4º) Andressa Guimarães - Linha 01.

Neste sentido, os professores Leonardo Costa de Paula (5º) e Leticia Virginia (6a) não foram aprovados, haja vista que, a despeito dos méritos das candidaturas, não lograram adequação às necessidades do Programa e aos critérios determinantes debatidos em reunião, conforme o entendimento do Colegiado. De toda forma, caso haja algum novo descredenciamento durante o ano de 2023, poderão, a critério do Colegiado, ser convocados com base nas candidaturas apresentadas neste processo de credenciamento.

Por fim, o Colegiado registrou o seu agradecimento a todos e todas que se candidataram, bem como à Comissão pelo trabalho realizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pelo Vice-Coordenador Paulo Corval, revisado pela Servidora técnica-administrativa Luciana da Costa Azevedo e assinado pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Coordenador do PPGDC.

PROF DR. PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL
SIAPE 2085194
(Coordenador do PPGDC)

LUCIANA DA COSTA AZEVEDO
SIAPE 3269230
(Assistente em Administração)